



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 55/2017

“Declara extinto o período de escassez de água no Município e dá outras providências”.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o volume de chuvas ocorridas nas últimas semanas elevou o volume dos reservatórios de água a patamares condizentes com a normalidade;

CONSIDERANDO que essas chuvas vêm gradativamente recuperando os mananciais do município e

CONSIDERANDO ainda que a situação atual não justifica a manutenção das restrições necessariamente impostas à população em função da situação que originou a edição do Decreto nº 35/2017, de 10 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o período de escassez de água no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, ficam extintos, a partir da data de publicação deste Decreto, os efeitos do Decreto nº 35/2017, de 10 de agosto de 2017, que declarou o período de escassez de água no Município.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, a utilização de água do abastecimento público para qualquer tipo de finalidade, deverá ser feita de maneira moderada e consciente, evitando, em qualquer hipótese, o desperdício.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de novembro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal “A Folha” em 09/12/2017.
Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete